
PESQUISADOR COLABORADOR NO IAG-USP: O QUE VOCÊ PRECISA SABER

Bem vindo(a) ao Programa Pesquisador Colaborador da USP!

As regras a respeito do seu período de pesquisa estão disponíveis na Resolução 7413/17. Recomendamos a leitura.

(<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copq-no-7413-de-06-de-outubro-de-2017-2>).

O vínculo de Pesquisador Colaborador com a USP é independente do vínculo com agências de fomento, podendo, inclusive, realizar sua pesquisa sem bolsa.

O gerenciamento de todas as etapas do programa é feito no Portal de Serviços da USP, menu Pesquisa. Acesse-o com seu número USP e senha única (<https://portalservicos.usp.br/>).

Se você já fez parte da comunidade USP, seu nº USP permanece o mesmo. Se você for novo por aqui, você receberá um nº USP assim que for cadastrado(a) no sistema. Este número será sua identificação dentro da USP.

No Portal de Serviços da USP, você pode solicitar: prorrogação do período da pesquisa, finalização, antecipação de término, bem como cadastrar atividades realizadas, inserir relatórios, etc.

Fique atento(a) aos prazos:

- A cada 12 meses - enviar relatório, que é requisito caso tenha interesse em prorrogar o período de permanência. O relatório pode ser inserido no Portal de Serviços da USP em até 60 dias após o término do período;
- Para solicitar a prorrogação - até 40 dias antes data final de vigência.

O sistema envia avisos importantes por e-mail. Certifique-se de que o e-mail cadastrado está correto, e de que as mensagens do sistema não estão direcionadas para o SPAM.

Caso não possua e-mail USP, você pode solicitar em: <https://id.usp.br/>

Mais informações podem ser encontradas no site <https://www.iag.usp.br/pesquisador-colaborador>

Dúvidas? Envie uma mensagem para cpqiag@usp.br